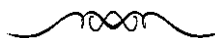




## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

# Edital



Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/10, de 26 de Março, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu em 2011/05/31, a 7.ª **Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 3/1996**, em nome de “**Urbanização Quinta das Heras, Ld.ª**”, a pedido do proprietário do lote n.º 36, Luís António Pinto dos Santos, foi feita a alteração ao referido Alvará de Loteamento, do prédio sito no Lugar de São Sebastião, em Mirandela, descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 02181/100496, da freguesia de Mirandela, inscrito com o artigo n.º 503.º, na matriz predial rústica da mesma freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por deliberação da Câmara, tomada em reunião de 12 de Abril e 7 de Junho de 1996.

Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 26 de Abril de 2011, foram aprovadas as seguintes alterações para o lote 36:

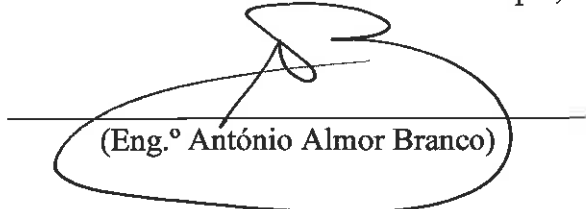
- No piso de cave, garagem com área de 52m<sup>2</sup>, encostada ao limite lateral do lote 37 com cobertura plana ao nível do pavimento livre do logradouro.
- Anexos parte posterior, ao longo de toda a largura do lote com a área de implantação de 111m<sup>2</sup>
- Anexo na parte lateral do lote voltado a norte, a servir de garagem com a área de 109,30m<sup>2</sup>.
- Área total de implantação 331m<sup>2</sup>

Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial e das anteriores adendas, na parte que não foi revogado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Mirandela, 21 de Junho de 2011.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Eng.º António Almor Branco)